



DECRETO Nº 190, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

Publicado em: 14 / 10 / 21
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1302 Pág. 01

“Estende o artigo 3º do Decreto nº 316/2020 aos Professores, Orientadores e Técnicos Desportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer”

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira em Exercício, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Estende aos Professores de Educação Física, Orientadores de Esporte e Técnicos Desportivos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, os termos do artigo 3º do Decreto nº 316, de 29/12/2020.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de outubro de 2021.


MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO